

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1924 — N.º 1 — Tatuí, 13 de Setembro de 1.976.

IMÓVEL: Um terreno de seis alqueires, mais ou menos, ou seja 14,52,00 ha., situado no bairro da Agua Branca, deste distrito e município de Tatuí e que se divide: de um lado com Joaquim Quirino Barbosa, até um córrego, segue por este abaixo até o Rio Agua Branca, sobe por este rio até as terras de José Miranda ou sucessores, com quem segue dividindo até um valo, segue por este até chegar novamente no rio Agua Branca, daí sobe com o mesmo Miranda ou sucessores até uma arvore denominada Amarelinho, seguindo com o mesmo até o ponto de partida. INCRA 41 15 012 50.740.

PROPRIETÁRIOS: Durvalina Miranda, viúva, residente em Tatuí Eduardo de Campos, casado, residente em São Paulo, Angelina Barbosa casada com Juvenal Barbosa, Manoel Vieira de Miranda viúvo, residentes em Tatuí, todos brasileiros e proprietários e o espólio de Bento Teles de Miranda.

TÍTULOS AQUISITIVOS: 64.630 no 3-BG, 65.822 e 65.823 no 3-BH 58.008 no 3-BB 60.785 no 3-BD, 16.532 no 3-L.

PROPOÇÃO: O imóvel descrito, avaliado em Cr\$980,00 pertence aos proprietários, na seguinte proporção: para Durvalina Miranda, uma parte de Cr\$340,00 (reg. 64.630), para Eduardo de Campos, uma parte de Cr\$256,00 (reg. 65.822 e 65.823), para Angelina Barbosa e Manoel Vieira de Miranda, uma parte de Cr\$128,00 para cada u, (registros 58.008 e 60.785) e para o espólio de Bento Teles de Miranda uma parte de Cr\$128,00 (reg. 16.532).

A Oficial do Registro,

Isolina Miranda

R/1-1924

Em 13 de setembro de 1.976,

Nos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Bento Teles de Miranda, processado perante o Juízo de Direito desta comarca, e julgado por sentença de 26 de Janeiro de 1.971, a parte de Cr\$128,00 sobre a avaliação de — — — Cr\$980,00 tocou ao herdeiro filho JOÃO TELES MIRANDA, casado, brasileiro, proprietário, residente neste município de Tatuí

conforme consta da certidão expedida em 10 de Maio de 1.972 pelo 2º cartório local.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguedo de Moraes

R/2-1924 Em 13 de Setembro de 1.976.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 8 de Janeiro de 1.975, no 1º cartório local, no livro 411 fls. 17, Durvalina Miranda ou Durvalina Nogueira Miranda, já qualificada, transmitiu sua parte do valor de Cr\$340,00 para MARIA MIRANDA ALVES DA SILVA, ANGELINA BARBOSA, JOÃO TELES MIRANDA, JOAQUIM TELES MIRANDA, casados, e JOSÉ TELES MIRANDA, solteiro, brasileiro, proprietários, residentes neste município de Tatui, venda essa pelo valor de Cr\$5.000,00.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguedo de Moraes

R/3-1924 Em 20 de Setembro de 1.976.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 29 de Dezembro de 1.975, no 2º cartório local, no livro 132 fls. 30, José Teles Miranda, solteiro, maior, brasileiro, residente nesta cidade de Tatui, transmitiu para Benedito José Popto, casado, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade de Tatui, a sua quinta parte que possuía na legítima de Cr\$340,00 descrita * no R/2-1924 retro, venda essa feita pelo valor de - - - - - Cr\$1.740,00.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguedo de Moraes

R/4-1924 Em 1º de Outubro de 1.976.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 15 de Setembro de 1.976 no 1º cartório local, livro 441 fls. 131, Angelina Barbosa e seu marido Juvenal Barbosa, CPF 891 153 258/49, e João Teles Miranda e sua mulher Isabel Ribeiro de Miranda, CPF 891 153 178/20, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Tatui, transmitiram para FRANCISCO ALCANTARA DE SOUZA, casado, brasileiro, proprietário, residente neste município de Tatui, CPF 398 328 808/15, pelo valor de Cr\$65.000,00 - as duas partes de Cr\$128,00 sobre a avaliação de Cr\$980,00 - que Angelina Barbosa possuía pela matrícula 1924 e João Teles Miranda possuía pela matrícula 1925.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1924 — N.º 2 — Tatuí, 1.º de Outubro de 1.976.

les de Miranda, possuía pelo registro 1-1924 e mais dois -
quintos que possuíam na parte de Cr\$340,00 descrita no reg
gistro 2-1924 retro.

Registrado por:

Maria Aparecida Agueda de Moraes

R/5-1924 Em 27 de Outubro de 1.976.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 21 de Outubro
de 1.976 no 1.º cartório local, no livro 447 fls. 5, Maria -
Miranda Alves da Silva ou Maria Miranda da Silva do lar, -
e seu marido J^{ão} Dias da Silva, lavrador, brasileiros, resi
dentes na cidade de Porangaba, inscritos no CPF sob n. 282-
229 548/49, transmitiram para DAVID DE MOURA CLETO, brasilei
ro, do comércio casado com MARLENE CAMARGO CLETO, residente,
nesta cidade de Tatuí, inscrito no CPF sob n. 400 606 328/-
87, pelo valor de Cr\$10.000,00 a sua quinta parte que possuía
na parte de Cr\$340,00 descrita no registro nº 2-1924 retro.

Registrado por:

Maria Aparecida Agueda de Moraes

R/6-1924 Em 23 de Março de 1.977.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 1.º de Outubro
de 1.976 no 1.º cartório local, no livro 441 fls. 147, Benedi
to José Popta, lavrador e sua mulher Olinda de Oliveira -
Popta, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta
cidade de Tatuí, inscritos no CPF sob nº 144 310 508, trans
mitiram para JOSÉ JOAQUIM MARTINS, brasileiro, do comércio -
casado com FRANCISCA ALCANTARA MARTINS, residente nesta -
cidade de Tatuí, inscrito no CPF sob nº 361 763 548/20) -
a quinta parte que possuía na legítima de Cr\$340,00 adquiri
da pelo registro 3-1924 venda essa feita pelo valor de - -
Cr\$25.000,00 cujo imóvel encontra-se declarado no INCRA sob
nº 631-078 001.821-7.

Registrado por:

Olinda de Moraes

R/7-1924

Em 23 de Março de 1.977.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 1º de Outubro de 1.976 no 1º cartório local, no livro 441 fls. 149, Joaquim Teles de Miranda, lavrador e sua mulher Zenaide Ferreira Teles, de prendas domésticas, brasileiros, residentes nesta cidade de Tatui, inscritos no CPF sob nº 889 367 088/72 transmitiram para JOSÉ JOAQUIM MARTINS, brasileiro, do comércio, casado com FRANCISCA ALCANTARA MARTINS, residente nesta cidade de Tatui, inscrito no CPF sob nº 361 763 548/20 a sua quintal parte que possuía na legítima de Cr\$340,00 descrita no R/2-1924 retro, venda essa pelo valor de Cr\$25.000,00.

Registrado por:

Laelina de Moraes

R/8-1924

Em 8 de agosto de 1.977.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 27 de julho de 1.976 no 1º cartório local, no livro 441 fls. 23, Manoel Vieira Miranda (CPF 154 159 688 49) já qualificado, transmitiu pelo valor de Cr\$3.000,00 para SALVADOR BASTOS, casado com Dirce Luciano de Campos Bastos, residente nesta cidade de Tatui, (CPF 166 484 128/87), a área de 1,97,39 ha., correspondente à parte que possuía no imóvel descrito, pelo registro nº 60.785 no livro 3-BD.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/9-1924

Em 27 de Outubro de 1.977.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 30 de agosto de 1.977 no 2º cartório local, no livro 158 fls. 12, Salvador Bastos e sua mulher Dirce Luciano de Campos Bastos, brasileiros proprietários, residentes nesta cidade de Tatui, inscritos no CPF sob nº 166 484 128/87, transmitiram para ARMANDO DOMINGOS CHEGAN, casado com Ana Dolores Ramos Chegan, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade de Tatui, inscrito no CPF sob nº 144 280 408/49, a área de terras com 1,97,39 ha., que possuía no imóvel descrito, pelo registro nº 8-1924, venda essa feita pelo valor de Cr\$20.000,00.

Registrado por: Maria Aparecida Aguiar de Moraes

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1924 — N.º 3 — Tatuí, 10 de Novembro de 1.977.

R/10-1924

Em 10 de Novembro de 1.977.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 30 de Agosto de 1.977, no 2º cartório local, no livro 158, fls. 13, José Joaquim Martins e sua mulher Francisca Alcantara Martins, proprietários, já qualificados, transmitiram para o Dr. LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, casado com Maria José Pinto Vieira de Camargo, brasileiro, proprietário, residente nesta cidade de Tatuí, as duas quintas partes nas legítimas de Cr \$ 340,00, que possuíam no imóvel descrito, pelos registros ns. 6-1924 e 7-1924, venda essa feita pelo valor de Cr \$ 50.000,00.

Registrado por:

Maria Aparecida Aguiar de Moraes

R/11-1924

Em 26 de Junho de 1.980.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 24 de junho de 1.980, no 2º cartório local, no livro 219, fls. 15, Armando Domingos Chegan (RG. 10.704.706-SP), já qualificado e sua mulher Ana Dolores Ramos Chegan, professora (RG. 1.704.575-SP) transmitiram para LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, brasileiro, advogado, casado com Maria José Pinto Vieira de Camargo, residente nesta cidade de Tatuí (CPF. 187.356.498/87 e RG. 4.435.608), a área de terras com 1,97,39 ha., que possuíam pelo registro n.º 9-1924, dentro do imóvel descrito, cuja venda foi feita pelo valor de Cr\$-140.000,00.

Registrado por:-

Cássia Inês Grechi Marques

R/12-1924

Em 26 de junho de 1.980.

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 24 de junho de 1.980, no 2º cartório local, no livro 219, fls. 13, Francisco Alcantara de Souza, já qualificado e sua mulher Florinda Antunes Alcantara, transmitiram para LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, brasileiro, advogado, casado com Maria José Pinto Vieira de Camargo, residente nesta cidade de Tatuí (RG. 4.-

(RG.4.435.608-SP e CPF.187.356.498/87), duas partes de Cr.-
\$-128,00 sobre a avaliação de Cr\$-980,00 e mais dois quin--
tos que possuíam pelo registro n.4-1924, no terreno descri-
to, venda essa feita pelo valor de Cr\$-550.000,00, cujo va-
lor, juntamente com o valor do imóvel registrado sob n.- -
8-1925, vendido pela mesma escritura, no valor total de Cr.
\$-700.000,00, será pago da seguinte maneira: no ato, Cr.- --
\$-100.000,00 e o restante de Cr\$-600.000,00, representado -
por duas Notas Promissórias, sendo uma no valor de Cr.- --
\$-500.000,00; vencível em 24/04/81 e outra no valor de Cr.--
\$-100.000,00, vencível em 24/05/81.

Registrado por:-

Cássia Inês Grechi Marques

R/13-1924

Em 06 de Dezembro de 1984.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 06 de Novembro
de 1984, no 2º cartório local, no livro 325, fls.37, Eduardo
de Campos, vendedor (RG.2.168.848-SP) e sua mulher Mathilde
de Oliveira Campos, do lar (RG.1.958.614-SP), brasileiros,-
casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência
da Lei 6.515/77, residentes em São Paulo (CPF.067.573.408 /
87), transmitiram uma área de terras com 1,517 alqueires ou
sejam 3,67,28 ha., havida conforme registro 65.823 e 65.822
no terreno descrito, para ETTORE FRANCHIN, brasileiro, agro-
pecuarista (CPF.437.821.918/20), casado pelo regime da comu-
nhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com Antonia
Iafelix Franchin, residente nesta cidade de Tatuí, venda es-
sa pelo valor de Cr\$7.500.000.

Registrado por:

Cássia Inês Grechi Marques

R/14-1.924

Em 02 de Abril de 1.990.

Nos autos de Arrolamento nº 738/89 dos bens deixados pelo fa-
lecimento de Antonia Iafelix Franchin, processado perante o-
Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Tatuí e homologado -
por sentença que transitou em julgado em 29 de Dezembro de -
1.989, a área de terras com 1,517 alqueires ou sejam 3,67,28
ha., em comum no imóvel descrito, havida pelo R/13-1.924, es-
timado em NCz\$ 881,17 foi partilhado e ficou portencendo ao-
viúvo meeiro, Ettore Franchin, brasileiro, agricultor, porta-
dor do CIC.437.821.918/20 e do RG.21.265.259, residente e do-
miciliado nesta cidade de Tatuí-SP, uma parte correspondente
a metade no valor de NCz\$ 440,59 e aos herdeiros filhos, Dar

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI *SP*

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1.924 — N.º 04 — Tatui, 02 de Abril de 1.990.

ci Eutímio Franchin, brasileiro, contador, portador do RG.3.798.588 e do CIC.224.390.808/53, casado com Julieta Bertin Franchin, brasileira, do lar, portadora do CIC.110.343.018/-10, residente e domiciliado nesta cidade de Tatui-SP; Maria-José Franchin Gaiotto, brasileira, professora, portadora do RG.9.270.312-4 e do CIC.122.545.148/57, casada com José Carlos Gaiotto, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados em Itapetininga-SP; Neuza Franchin, brasileira, do lar, desquitada, portadora do RG.17.705.357 e do CIC.030.677.588./38, residente e domiciliada nesta cidade de Tatui-SP e Braz Ettore Franchin, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG.11.902.354 e do CIC.986.223.668/04, residente e domiciliado nesta cidade de Tatui-SP, a oitava parte no valor de NCz\$ 110,14 para cada um, conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 29 de Dezembro de 1.989, pelo 2º Cartório Judicial local e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Theodoro de Almeida Camargo Neto e aditamento de 23 de Março de 1.990.

Registrado por: *Darci*

AV/15-1.924

Em 16 de Junho de 1.995.

A requerimento de Darci Eutímio Franchin e outros, datado de 07.06.95, procedo esta averbação para ficar constando que o requerente é casado com Julieta Bertin Franchin, cujo casamento foi realizado no dia 20.05.67, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão expedida na mesma data, pelo Cartório de Registro Civil de Conchas-SP.

Averbado por: — *Luiz Carlos Telles Nunes*

Luiz Carlos Telles Nunes. —
E.

AV/16-1.924

Em 16 de Junho de 1.995.

A requerimento de Darci Eutímio Franchin e outros, datado de 07.06.95, procedo esta averbação para ficar constando que, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, foi homologada a separação Judicial Consensual do casal José Carlos Gaiotto e Maria Jo-

é Franchin Gaitto, conforme certidão expedida em 31.05.95, -
pelo Cartório de Registro Civil de Conchas-SP.

Averbado por: - Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

AV/17-1.924

Em 16 de Junho de 1.995.

A requerimento de Darci Eutímio Franchin e outros, datado de 07.06.95, procedo esta averbação para ficar constando que, o estado civil da proprietária Neuza Franchin é viúva, tendo em vista o falecimento de Benedito Alecio Rivabene, ocorrido em 02.03.87, conforme certidão expedida em 02.09.87, pelo Cartório de Registro Civil de Conchas-SP.

Averbado por: - Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

R/18-1.924

Em 16 de Junho de 1.995.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 07 de Junho de 1.995, no 1º Cartório local, no livro 743, as fls. 149, Ettore Franchin; Darci Eutímio Franchin e sua mulher Julieta Bertin Franchin; Maria José Franchin Gaiotto; José Carlos Gaiotto; Neuza Franchin e Eraz Ettore Franchin, todos já qualificados, transmitiram uma área de terras com 1,517 alqueires ou 3,6728 ha havida pelo R/14-1.924, em comum no imóvel descrito, pelo valor de R\$ 13.160,00 para Takeo Wachi, brasileiro, comerciante, RG.3.881.958-SSP-SP e CIC.205.642.368-53, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Makie Wachi, brasileira, professora, RG.4.152.607-SSP-SP e CIC.611.732.828-15, residente e domiciliado em São Paulo, na rua José Rubens, 382, Jardim Previdencia. Imóvel esse cadastrado parcialmente no INCRA sob nº 631.078.021.482-2, com área total de 5,1 ha.

Registrado por: - Luiz Carlos Telles Nunes. -
E.

R/19-1.924

Em 07 de Novembro de 2.000.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 29 de setembro de 2.000, no 1º Tabelionato de notas local, no livro n.º 789, às fls. 343/345, Takeo Wachi e sua mulher Makie Wachi, já qualificados, transmitiram uma área de terras com 1,517 alqueires ou 3,6728 ha, havida

Continua na ficha 05...

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO

MATRÍCULA

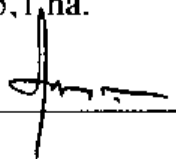
1.924

FOLHA

005

Tatui, 07 de Novembro de 2000

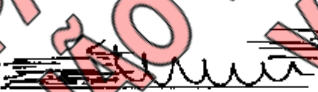
pelo R/18-1.924 do livro 02, em comum no imóvel descrito, pelo preço de R\$20.000,00, (vinte mil reais), para **FLÁVIO FERREIRA FLORENÇANO**, brasileiro, autônomo, RG: 18.846.765-8-SSP-SP e CPF: 014.082.718/85, casado com **RENATA CAMARGO FLORENÇANO**, brasileira, do lar, RG: 28.222.398-8-SSP-SP e CPF: 122.075.298/35, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Itália n.º 1.200, Bloco Brasil, apto n.º 34, Bairro da Independência, na cidade de Taubaté-SP. Imóvel esse cadastrado parcialmente no INCRA sob n.º 631.078.021.482-2, com área total de 5,1 ha.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/20-1.924

Em 11 de Setembro de 2003.

Pela escritura de venda e compra lavrada em 22 de agosto de 2003, no 1.º Tabelionato local, no livro 820, fls. 357/359, Flávio Ferreira Florençano e sua mulher Renata Camargo Florençano, já qualificados, transmitiram uma parte ideal correspondente a 25,2948%, que equivale a 3,6728 ha, havida pelo R/18-1.924 no livro 02, em comum no imóvel descrito, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para **MARIA HELENA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG n.º 20.606.429-SSP/SP e CPF n.º 072.464.098/31, residente e domiciliada na cidade de Taubaté-SP, na rua do Café, n.º 205, Alto São João. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob n.º 631.078.021.482-2, com a área total de 5,1 ha; mod. Fiscal 18,0 ha; n. mod. Fiscais 0,28.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

R.21/1.924

Tatui, 25 de setembro de 2012.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 899, fls. 366/367, pelo 1.º Tabelionato local, em 16 de julho de 2010, **Maria Helena de Campos transfere a parte ideal correspondente a 25,2948% da propriedade**, havida pelo R.20, a **THAÍS SEGAL FERREIRA GANDUXE**, brasileira, solteira, secretária, RG n.º 28.186.915-SSP-SP, CPF n.º 284.321.748-23, residente e domiciliada no Município de São Bernardo do Campo(SP), na rua Liberdade, n.º 492, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Cadastro n.º 631.078.021.482-2; área de 5,1000 hectares; módulo rural 26,1111 hectares; n.º módulos rurais 0,18; módulo fiscal 18,0000 hectares; n.º módulos fiscais 0,2800; fração mínima de parcelamento 2,0000 hectares. As partes declararam que a alienação de parte ideal não se destina ao parcelamento certo e determinado no terreno, mas sim em formação de condomínio ordinário.

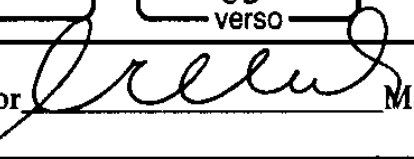
MATRÍCULA

1.924

FOLHA

05

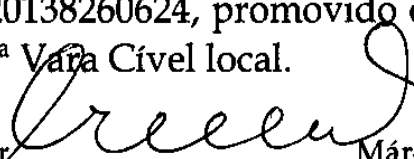
verso

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.22/1.924

Tatuí, 21 de fevereiro de 2013.

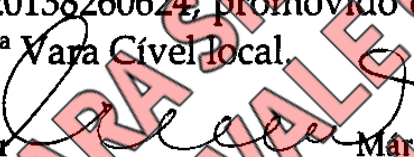
Foi decretada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 66,9387755101% deste imóvel, conforme protocolo nº 201301.2916.00005088-IA-900, de 29.01.2013, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 00010680520138260624, promovido em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.23/1.924

Tatuí, 30 de setembro de 2013.

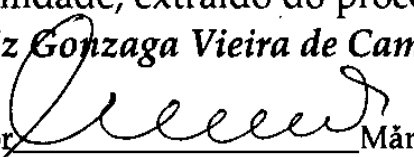
Foi decretada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 66,9387755101% da propriedade, conforme protocolo nº 201309.2017.00016430-IA-041, de 20.09.2013, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 40024592420138260624, promovido em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.24/1.924

Tatuí, 28 de novembro de 2013.

Foi decretada a **indisponibilidade** da parte ideal de 66,9387755101% deste imóvel, conforme protocolo nº 201311.2716.00019708-IA-051, de 27.11.2013, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 40031702920138260624, promovido em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.25/1.924

Tatuí, 21 de janeiro de 2014.

Foi decretada a **indisponibilidade** da parte ideal pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo nº 201401.1516.00021328-IA-250, de 15.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 10000915920148260624, perante a 1ª Vara Cível local.

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.

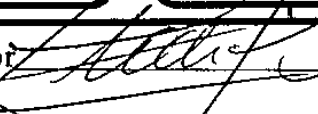
MATRÍCULA

1.924

FICHA

06

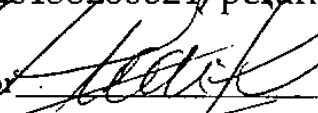
Tatui, 21 de janeiro de 2014

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.26/1.924

Tatui, 24 de janeiro de 2014.

Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo n° 201401.2210.00021543-IA-410, de 23.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40035375320138260624, perante a 1ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.27/1.924

Tatui, 29 de janeiro de 2014.

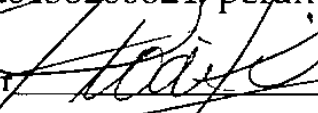
Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo n° 201401.2818.00021827-IA-350, de 28.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40031434620138260624, perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.28/1.924

Tatui, 29 de janeiro de 2014.

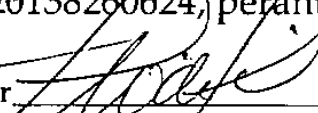
Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo n° 201401.2818.00021829-IA-051, de 28.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40034007120138260624, perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.29/1.924

Tatui, 29 de janeiro de 2014.

Foi decretada a *indisponibilidade* da *parte ideal* pertencente ao condômino **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo n° 201401.2818.00021828-IA-160, de 28.01.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo n° 40019092920138260624, perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

Continua no verso.

MATRÍCULA

1.924

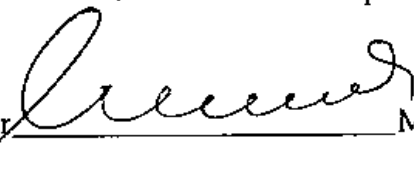
FICHA

06

verso

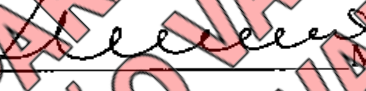
AV.30/1.924 (Protocolo nº 235.818 de 10/09/2014) Tatuí, 11 de setembro de 2014

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens de Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, conforme protocolo nº 201408.0714.00034965-1A-570, de 09.09.2014, da Central de Indisponibilidade, extraído do processo nº 10030422620148260624, pela 2ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

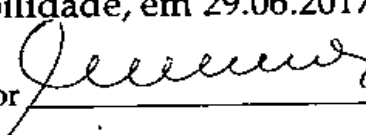
R.31/1.924 (Protocolo nº 253.034 de 27/10/2016) Tatuí, 09 de novembro de 2016

Por **Escritura de Compra e Venda**, lavrada no livro 662, páginas 376/378, pelo 2º Tabelionato local, em 27 de outubro de 2016, **Thais Segales Ferreira Ganduxe transfere a parte ideal de 25,2948% do imóvel**, havida pelo R.21, a **JOÃO LORENTE SEGALES GANDUXE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, RG nº 5.747.167-8-SSP-SP, CPF nº 787.417.268-04, residente e domiciliado no Município de Santo André(SP), na rua Cantagalo, nº 90, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As partes declararam na Escritura que a alienação de parte ideal não se destina ao parcelamento certo e determinado no terreno, mas sim em formação de condomínio ordinário.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.32/1.924 (Protocolo nº 258.674 de 03/07/2017) Tatuí, 06 de julho de 2017

Fica **cancelada a AV.30**, conforme Ordem de Cancelamento emitida no processo nº 10030422620148260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201605.1712.00138461-TA-160.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.33/1.924 (Protocolo nº 258.675 de 03/07/2017) Tatuí, 06 de julho de 2017

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens de Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, no processo nº 10030887820158260624, da 2ª Vara Cível local, comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 29.06.2017, protocolo nº 201605.1712.00138478-1A-640.

Continua na ficha 07

Livro Nº 2 - Registro Geral

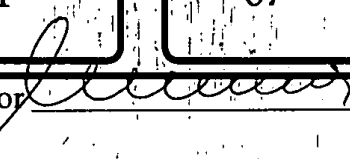
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA
1.924

FICHA
07

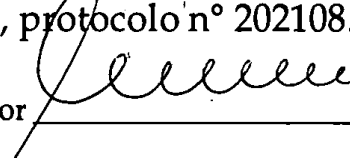
CNS(CNJ): 11.999-0

Tatuí, 06 de julho de 2017

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

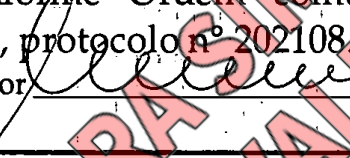
AV.34/1.924 (Protocolo nº 293.613 de 24/08/2021) Tatuí, 03 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293613JWRZGG21Z

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**,
CPF nº 187.356.498-87, no processo nº 10075008120178260624, da 3ª Vara Cível
local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em
23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.01286942-IA-080.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

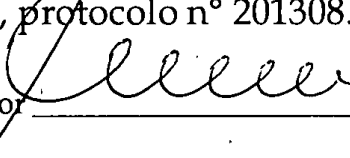
AV.35/1.924 (Protocolo nº 293.614 de 24/08/2021) Tatuí, 03 de setembro de 2021
Selo digital.1199903310293614AE48S721J

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**,
CPF nº 187.356.498-87, no processo nº 40039316020138260624, da 3ª Vara Cível
local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em
23.08.2021, protocolo nº 202108.2317.00056393-IA-300.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.36/1.924 (Protocolo nº 300.109 de 18/04/2022) Tatuí, 02 de maio de 2022
Selo digital.1199903310300109T5479F226

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**,
CPF nº 187.356.498-87, no processo nº 40017993020138260624, da 1ª Vara Cível
local, conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em
27.08.2013, protocolo nº 201308.2716.00015292-IA-709.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.37/1.924 (Protocolo nº 300.813 de 06/05/2022) Tatuí, 19 de maio de 2022
Selo digital.11999033103008135BZ99D22K

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 66,9387616%** do imóvel, havida pelos
R.10, R.11 e R.12, para assegurar a importância de **R\$ 577.047,66** (quinhentos e
setenta e sete mil, quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme

Continua no verso.

MATRÍCULA

1.924

FICHA

07

verso

certidão extraída da Execução Civil nº 0003679720208260624, em 06 de maio de 2022, promovida pelo **Município de Tatuí**, CNPJ nº 46.634.564/0001-87, em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000414747 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.38/1.924 (Protocolo nº 306.115 de 26/10/2022) Tatuí, 04 de novembro de 2022
Selo digital.11999033103061151KSI3N22I

Foi efetuada a **penhora da parte ideal de 40%** do imóvel, havida pelos R.10, R.11 e R.12, para assegurar a importância de **R\$ 115.480,71** (cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0005048-76.2021.8.26.0624, em 26 de outubro de 2022, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo**, CPF nº 187.356.498-87, perante a 2ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000441162 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.